



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 061, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.218.105,00 (dois milhões e duzentos e dezoito mil e cento e cinco reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.16 - APOIO AO AGRONEGÓCIO

1599 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 65.000,00
2071 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 90.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1697 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16620000	R\$ 9.105,00
---	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 9.105,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.105,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

2209 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 1.039.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

1.039.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2216 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 1.080.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

1.080.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

2.119.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

**1.132 - PAVIMENTACAO DA AVENIDA NIVAL PAULINO PINHEIRO,
BAIRRO VISTA BELA**

2122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 1.000.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

1.000.000,00

**1.133 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES - BAIRRO
FRUTILANDIA**

2123 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 700.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

700.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

1.700.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Publicos

**1.128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS
MUNICIPAIS**

2053 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 419.000,00
17040000

Total da Ação: R\$

419.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 419.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.119 - PROJETO DE APOIO A SILAGEM

2072 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 90.000,00
Permanente 15000000

Total da Ação: R\$ 90.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.84 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

1700 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 9.105,00
– Pessoa Física 16620000

Total da Ação: R\$ 9.105,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.105,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 30 de maio de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS